



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023/SMPS/CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023/SMPS/CMDCA PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob nº 19.132.299/0001-66.

OBJETO: realizar o “Projeto Brincar é viver”, atuando na Proteção integral e Defesa dos Direitos de Crianças e na Primeira Infância em Áreas de Maior Carência Socioeconômicas (EIXO 2), garantindo o direito de brincar, sendo umas das áreas prioritárias para as políticas públicas na primeira infância, prevista no art. 5º do Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente – ECA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0243.0022.2025.33390390000000000000.25010000000- Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 1590.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 01/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais; Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira – Vice Presidente Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA e Leila Beatriz Caetano – Presidente da Organização da Sociedade Comunidade de Ação Pastoral – CAP.

O presente Extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”.



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299.0001-66

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Comunidade de Ação Pastoral		CNPJ: 19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Rezende Filho n.47, Bairro São Cristóvão, CEP: 37.560-135		
TELEFONE: (35) 3422- 3074		E-MAIL: comunpast@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Leila Beatriz Caetano	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 857.341.958-04
ENDEREÇO COMPLETO: [REDACTED]		
TELEFONE: (35) 3422-3074	CELULAR: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]
2. OBJETO DA PARCERIA		
Realizar o “Projeto Brincar é Viver”, atuando na Proteção Integral e Defesa dos Direitos de Crianças na Primeira Infância em Áreas de Maior Carência Socioeconômica (EIXO 2), garantindo o direito de brincar, sendo uma das áreas prioritárias para as políticas públicas na primeira infância, prevista no art. 5º do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
A parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento, com vigência a partir da sua assinatura, com a devida publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo a consecução do objeto, no prazo de 14 (quatorze) meses , conforme cronograma previsto nesse Plano de Trabalho.		
4. PUBLICO ALVO		
O projeto será desenvolvido com 60 (sessenta) crianças na Primeira Infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos matriculados na Comunidade Ação Pastoral – CAP e seus Familiares. O público atendido será oriundo dos seguintes bairros: Jardim Aeroporto; Curralinho; São Cristóvão I e II; Bela Vista; Bandeirantes; Inconfidentes; Santo Expedito; Califórnia; Jardim Flamboyant; Jardim Brasil; São Cristóvão III; Parque Real; Conj. Hab. Custódio Ribeiro; Conj. Hab. J. Andere; Colina Verde; Jardim Cunhópolis; Jardim Ypê; Portal Vila Verde; Jatobá; Jacarandá; Monte Carlo; Morumbi; Parati e Morada do Sol.		
5. OBJETIVO GERAL		



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

O objetivo do “Projeto Brincar é Viver” é promover a proteção integral e defesa dos direitos das crianças na primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica, focando especialmente no direito de brincar, criando condições e oportunidades para que crianças em idade precoce tenham acesso a experiências lúdicas e educativas através do ato de brincar, com o intuito de contribuir para o seu desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 - Criar e implementar espaços lúdicos adequados, como brinquedotecas, proporcionando um ambiente e estimulante para as crianças brincarem e desenvolverem suas habilidades;
- 2 - Promova atividades recreativas, culturais e educativas que incentivam o brincar, como oficinas de artes, teatro, música, contação de histórias e jogos;
- 3 - Sensibilizar pais, responsáveis e comunidade em geral sobre a importância do brincar na primeira infância, destacando os benefícios do desenvolvimento infantil e os direitos das crianças previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); e
- 4 - Estimular o protagonismo das crianças, envolvendo-as nas decisões sobre as atividades da brinquedoteca e permitindo que expressem suas emoções e necessidades lúdicas.

7. JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Ação Pastoral C.A.P. fundada em Pouso Alegre MG em 29 de Maio de 1978, quando o Padre Mario Zappa deixa a Itália e vem para o Brasil com o desejo no coração de aqui continuar os trabalhos que lá já eram realizados. Sua finalidade trabalhar com crianças e adolescentes carentes, atendendo os bairros São Cristóvão, Jatobá, Morumbi, Vila Militar, Jacarandá, Santo Expedito e Califórnia, oferecendo: Escola, Creche, esportes, atendimento médico, etc.

Desde o início da comunidade no Brasil quando ela era conhecida como CENAC, no bairro São João, antes mesmo da chegada de padre Mario Zappa, os trabalhos eram idealizados pela irmã Leila Beatriz Caetano e os demais membros da Comunidade, que dedicavam suas vidas ao serviço pelo próximo.

Trabalhando para edificação do reino de Deus, eles, Padre Mario Zappa e Irmã Leila cuidam hoje de uma obra que realiza diversos serviços à comunidade que atende diariamente cerca de 700 crianças e jovens nos diversos modos e serviços prestados, tais como:



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

- I. Centro Educacional Reis Magos: (escola da C.A.P) que oferece escola católica de qualidade desde o maternal ao nono ano, atende de segunda-feira a sexta-feira, 700 alunos ao dia dividido em dois períodos, manhã e tarde;
- II. Ambulatório Carlo Zappa: oferece médico e medicamentos inteiramente gratuitos aos mais necessitados;
- III. Cenáculo C.A.P.: chácara para retiros e eventos religiosos, encontros e outras atividades;
- IV. Berçário Luca Gittardi B1 e B2: cuidados das crianças de 0 a 2 anos 5 meses e vinte nove dias em tempo integral, 50 atendidos ao dia; e
- V. Casa Atilio Corsini (creche): cuidados das crianças de 2 anos e 6 meses a 3 anos em tempo integral, 30 atendidos ao dia.

Nossa história é muito extensa e marcada por muitos e detalhados fatos, porém apresentamos nesta um resumo de tudo o que vivemos e o que viveremos deixamos nas mãos de Deus, pois o futuro a Ele pertence. Sabemos que todos aqueles que nos procurar estaremos de braços abertos ao acolhimento, tomando como exemplo o Samaritano que viu e acolheu o seu próximo, pois carregamos como lema “Humildemente a serviço de todos”.

Nesse contexto, compreendemos que importância do brincar na vida das crianças tem sido, há tempos, conhecida internacionalmente, evidenciada na **Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959**, onde consta que, para se ter uma infância feliz, “A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras, os quais deverão estar dirigidos para a educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício desse direito.” (7º Princípio).

As garantias legais que constam na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) foram promulgadas e adotadas pela ONU – Organização das Nações Unidas, e consideradas na elaboração do texto da **Constituição Federal Brasileira (1988)**.

A partir de então, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)** foi elaborado com a missão de ser garantias máximas dos direitos desse grupo, onde estabelece em seu artigo 16, o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - **brincar**, praticar esportes e divertir-se; (*grifo nosso*)

f3



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 - 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 - Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Peters (2009), destaca o papel da instituição escolar no processo de garantia de direitos do brincar, mas, ressalta que a escola foi construída historicamente e socialmente nas lutas de poder, o que a torna local de disciplinarização e normatização. Suas regras de conduta, convivência, e questões burocráticas que determinam o seu funcionamento reforçam o seu papel de constitutivas de sujeitos e lugar de apropriação cultural. Entretanto, é também um espaço passível de mudanças, que objetivem principalmente respeitar ainda mais os direitos da criança, inclusive o tão importante e significativo direito ao brincar.

A brincadeira correlacionada ao processo de aprendizagem e entendida como atividade lúdica, é definida por Cunha como:

O lúdico desenvolve as habilidades da criança de forma natural, pois brincando aprende a socializar-se com outros alunos, desenvolve a motricidade, a mente, a criatividade, sem cobrança ou medo, mas sim com prazer (CUNHA, 2008, p. 11).

A importância da brinquedoteca na vida das crianças é inegável. Ela proporciona uma forma de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades de maneira natural e prazerosa, permitindo que as crianças aprendam brincando. Atualmente, muitas crianças não têm espaços dedicados para brincar e criar suas próprias atividades, sendo frequentemente expostas a ambientes com brinquedos eletrônicos que limitam a criatividade e a interação social. Isso tem causado desconforto não apenas para as crianças, mas também para seus familiares.

No entanto, a presença de uma brinquedoteca em nossa instituição tem um papel significativo ao proporcionar um espaço seguro onde as crianças podem se desenvolver, resgatando o direito de serem crianças e explorar sua imaginação e criatividade.

A ludicidade é uma necessidade humana em todas as idades, e brincar desempenhar um papel fundamental na facilitação da aprendizagem, desenvolvimento pessoal, social e cultural, além de contribuir para a saúde mental e os processos de socialização e comunicação.

A brinquedoteca irá oferecer um espaço para as crianças se envolverem em atividades voluntárias e livres, onde podem representar seus desejos e realidades através do faz-de-conta, estimulando a criatividade, o conhecimento e o convívio com outras crianças.



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comupast@z@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

O Comunidade Ação Pastoral, por meio de sua brinquedoteca, ampliará a concretização de intenções educativas, proporcionando oportunidades de educar e cuidar através do brincar, facilitando o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal e proporcionando o acesso das crianças a conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

É importante destacar que o brincar é uma atividade intencional e consciente, permitindo que as crianças representem seu discurso externo e internalizem sua própria construção de pensamento, desenvolvendo suas potencialidades e construindo sua identidade e valores em um ambiente de recepção, respeito e confiança. A brinquedoteca desempenha um papel crucial em apoiar as crianças em suas vivências cotidianas e em desenvolver suas personalidades, valores, ética e atitudes diante dos outros.

O brincar também contribui para o desenvolvimento cognitivo, o raciocínio e as habilidades motoras das crianças. Portanto, é essencial que o espaço da brinquedoteca seja configurado para facilitar a imaginação e oferecer espaços livres para as crianças correrem, brincarem e construir suas próprias atividades criativas. Espaços para leitura lúdica, teatro, pintura, jogos e manipulação de móveis também são fundamentais para a diversidade de experiências que uma brinquedoteca pode oferecer.

Por tanto, a brinquedoteca do CAP, desempenhará um papel vital ao apoiar o ensino-aprendizagem dos das crianças, oferecendo um ambiente enriquecedor para o desenvolvimento de suas capacidades e confortáveis sociais.

A brinquedoteca se destaca como um espaço essencial na vida das crianças, onde elas têm a oportunidade de brincar, praticar esportes e se divertir de forma livre e segura. Esse espaço é essencial para promover o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, permitindo que elas expressem sua criatividade e imaginem novas situações.

Além disso, a brinquedoteca é vista como um local de aprendizagem e formação para futuros professores e profissionais que trabalham com crianças, pois permite que eles compreendam a importância do brincar na vida das crianças e adquiram conhecimentos sobre o papel do lúdico no desenvolvimento infantil.

A implantação de brinquedotecas em instituições escolares é vista como uma medida relevante para proporcionar às crianças um espaço que estimule a criatividade, a expressividade e a



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299.0001-66

sociabilidade, especialmente em tempos de pandemia, quando essas oportunidades podem ser mais escassas.

Para que a brinquedoteca seja eficiente, é preciso ter uma preocupação com a organização do ambiente, a disposição do móvel e a escolha do acervo de brinquedos, de forma a promover o livre acesso das crianças e garantir a segurança e o encantamento dos brinquedos.

O projeto projetado da brinquedoteca também é mencionado como fundamental para criar um ambiente flexível, que privilegia o brincar e as relações infantis de forma ampliada e enriquecedora. Assim, a brinquedoteca se torna um espaço onde as crianças podem ocupar, se relacionar e aprender diante das possibilidades que o ambiente oferece, potencializando trocas, vivências e ações coletivas.

Em suma, a brinquedoteca é vista como um espaço indispensável para o desenvolvimento integral das crianças, permitindo que elas vivam a infância de forma plena, explorando sua criatividade, expressando suas emoções e interagindo com outras crianças em um ambiente seguro e estimulante. Através do brincar, as crianças aprendem, se desenvolvem e constroem suas identidades, preparando-se para uma vida adulta mais saudável e equilibrada.

8. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Ação	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	Realizaremos um planejamento cuidadoso do espaço da brinquedoteca, levando em consideração a segurança, a acessibilidade, a iluminação adequada e a disposição dos materiais. Organizando o ambiente de forma a estimular a imaginação das crianças e promover a interação entre elas. Nesse período será adquirido uma variedade de materiais lúdicos, como brinquedos educativos, jogos de tabuleiro, livros infantis, materiais para atividades de pintura e artes, que estejam de acordo com as diferentes faixas etárias e interesse das crianças. Considerando a criação de espaços temáticos dentro da	Equipe administrativa da OSC



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunipast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

		<p>brinquedoteca, como um cantinho de leitura, uma área de pintura e desenho, um espaço para brincadeiras de faz de conta, entre outros, para diversificar as experiências das crianças.</p>	
2	1	<p>Realizaremos uma pesquisa ou reuniões com as famílias para identificar seus interesses, emoções e necessidades em relação às atividades lúdicas. Isso permitirá que seja criado um programa de atividades mais adequado e atraente para o público-alvo.</p> <p>Com base nos resultados do levantamento, será elaborado um calendário com as atividades iniciadas para o período em que a brinquedoteca estará em funcionamento, sendo separadas as atividades por dias da semana e horários, de forma a garantir variedade e oportunidade para todas as crianças participarem.</p> <p>Para oficinas de artes, teatro, música, contação de histórias e jogos, determinaremos temas específicos para cada atividade e roteiros ou planos de aula, certificando de que as atividades estejam alinhadas com a faixa etária das crianças e sejam seguidas para o contexto cultural e social em que estão inseridas.</p> <p>As crianças matriculadas na instituição, serão separadas por grupo, após uma avaliação da profissional de psicologia, assim a mesma poderá planejar atividades conforme a necessidade de trabalho de cada grupo.</p> <p>O projeto funcionará de segunda a sexta-feira, das 8hs às 16hs, atendendo um grupo de crianças dia e por período, conforme divisão abaixo:</p> <p>Grupo1 A – 6 crianças Grupo1 B – 6 crianças</p>	<p>Psicóloga e Monitor de alunos</p> <p><i>SB</i></p>




C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

		<p>Grupo1 C – 6 crianças Grupo1 D – 6 crianças Grupo1 E – 6 crianças Grupo2 A – 6 crianças Grupo2 B – 6 crianças Grupo2 C – 6 crianças Grupo2 D – 6 crianças Grupo2 E – 6 crianças</p> <p>Observação: Grupo1 será para os horários matutino e Grupo2 para o horário vespertino.</p> <p>As atividades aplicadas seguiram o Plano Individual de Atividades, elaborado com base na Cartilha de “Jogos e Brincadeiras das Culturas Populares na Primeira Infância” criado pelo Ministério da Cidadania.</p>	
3	1	<p>Criaremos uma campanha de comunicação que aborde de forma clara e acessível os benefícios do brincar na primeira infância e os direitos das crianças previstas no ECA, utilizando uma linguagem simples e recursos visuais para tornar a mensagem mais impactante e compreensível.</p> <p>Por meio de atividades como palestras, mesas-redondas e reunião de pais, dimensionaremos as informações sobre o brincar e os direitos das crianças. Poderão ser realizados na Instituição ou na Comunidade em espaços de convivência comunitária.</p>	Psicóloga e Monitor de alunos
4	1	<p>Durante a execução das atividades será permitido que as crianças tenham a oportunidade de fazer escolhas, como a seleção de brinquedos, jogos ou livros. Isso ajudará a desenvolver o senso de autonomia e responsabilidade desde cedo.</p>	Psicóloga e Monitor de alunos 



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

	<p>Os profissionais observaram os gostos de cada criança atendida, quais atividades preferem e como gostariam de participar, isso fará que a equipe conheça cada um e possa avaliar o desempenho individual e coletivo.</p> <p>As atividades aplicadas terão o objetivo de estimular o protagonismo na Primeira Infância e seguiram o Plano Individual de Atividades, elaborado com base na Cartilha de “Jogos e Brincadeiras das Culturas Populares na Primeira Infância” criado pelo Ministério da Cidadania (documento anexo ao Plano de trabalho).</p> <p>Todas as atividades terão a presença de um monitor de alunos para dar suporte ao instrutor.</p> <p>Toda equipe será acompanhada durante a execução do projeto, com capacitação e orientação contínua de como executar as ações e alcançar os objetivos.</p>	
--	--	--

9. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Criar 1 (um) espaço para aplicação do Projeto Brincar é viver.	Conforme cronograma	Ter um ambiente propício para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, além de estimular sua imaginação e criatividade.
2	Atender até 60 crianças de 0 a 6 anos de idade durante o decorrer do projeto.	Conforme cronograma	Promover o desenvolvimento integral das crianças e permitir que elas se tornem sujeitos ativos e participativos em suas próprias vidas.
3	Realização 5 reuniões de pais/	Conforme	Permitir que os familiares e a



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
 Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 - 27/11/85
 Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
 Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
 CEP 37.560-135 - Pouso Alegre/MG - Brasil
 Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

	responsáveis e comunidade.	cronograma	comunidade entendam melhor as necessidades específicas das crianças na primeira infância. Incluindo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, bem como suas necessidades de segurança e afeto.
4	Atender até 60 crianças de 0 a 6 anos de idade durante o decorrer do projeto.	Conforme cronograma	Desenvolver o protagonismo e habilidades importantes, como a autoconfiança, o pensamento crítico, a empatia e a capacidade de tomar decisões.

9.1 CRONOGRAMA

FASE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Reforma do Espaço e aquisição de materiais	x	x												
Contratação da equipe		x												
Seleção do público alvo			x											
Divulgação da atividade com a comunidade			x											
Início das atividades				x										
Execução do projeto e sua metodologia				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Finalização e prestação de contas														x

9.2 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1- A melhoria do espaço físico dedicado para execução do objeto	1- Relatório fotográfico (antes/depois), Pesquisa de satisfação dos pais/ responsáveis.
2- Desenvolvimento e Autonomia	2- Lista de presença, relatório da profissional envolvida nas atividades, Plano Individual de Atividades, Pesquisa de Satisfação dos familiares, Relatório Fotográfico.

S3



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
 Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
 Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
 Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
 CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
 Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

3 – Conhecimento das famílias e da comunidade.	3 – Lista de presença, relatório da profissional envolvida nas atividades, Pesquisa de Satisfação, Relatório Fotográfico.			
4- Protagonismo na primeira infância	4- Lista de presença, relatório da profissional envolvida nas atividades, Plano Individual de Atividades, Pesquisa de Satisfação dos familiares, Relatório Fotográfico.			
10. PREVISÃO DE RECEITAS				
A receita prevista para essa atividade será de R\$100.000,00 (cem mil) reais, repassados conforme cronograma de desembolso.				
10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
	Profissional	Quantidade e de meses	Valor Unitário	Valor Total
Folha de pagamento	Psicóloga (1 profissional) – 30horas/s	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
	Monitor de Alunos (1 profissional) – 40 horas/s	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Encargos trabalhistas dos funcionários supracitados: contribuições sociais, FGTS, férias, salários proporcionais, provisões e demais encargos sociais.				R\$ 6.720,00
TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:				R\$ 52.320,00
Despesas com adaptação do espaço: pintura (serviço de terceiros), armário planejado (serviço de terceiros), colocação de forro pvc (serviço de terceiros)				R\$ 10.000,00
Despesas com divulgação do projeto: matérias gráficos (banner, panfletos ou peças gráficas), camisetas.				R\$ 3.000,00
Materiais permanentes: Notebook, mesa e cadeira, impressora, Tv Smart.				R\$ 8.488,00
Serviço de Terceiros: capacitação e acompanhamento para execução do objeto				R\$ 2.000,00
Matérias lúdicos: brinquedos de pano; chocalhos; móveis; tapetes recreativos; livros de plástico; blocos grandes de encaixe; brinquedos macios				R\$ 24.192,00



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103-85 – 10/01/85
 Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
 Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
 Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
 CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
 Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@z@gmail.com



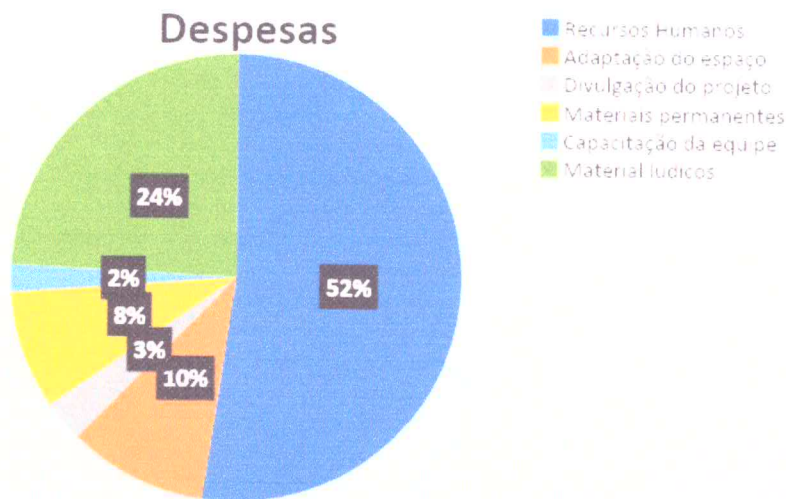
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

que emitem sons; piscina de bolinhas; livros coloridos para folhear; giz de cera (atóxico) e folhas; bolas macias; blocos de montar; fantoches para criar histórias; massinha para modelar; tinta, giz de cera (atóxicos) e folhas; fantasias para vestir; barracas; quebra-cabeça de peças grandes; instrumentos musicais de brinquedo; bonecos; pula-pula; fantoches para histórias; jogos de tabuleiro adequados para a idade; pula-pula; barracas; ambientes com desenhos e filmes; jogo da memória; cantinho da leitura; mesas coletivas para diversos jogos, entre outros vinculados ou objeto.

VALOR TOTAL: R\$100.000,00

11. GRÁFICO DAS DESPESAS



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês – R\$ 41.500,00	2º Mês – R\$ 4.500,00	3º Mês – R\$ 4.500,00
4º Mês – R\$ 4.500,00	5º Mês – R\$ 4.500,00	6º Mês – R\$ 4.500,00
7º Mês – R\$ 4.500,00	8º Mês – R\$ 4.500,00	9º Mês – R\$ 4.500,00
10º Mês – R\$ 4.500,00	11º Mês – R\$ 4.500,00	12º Mês – R\$ 4.500,00
13º Mês – R\$ 4.500,00	14º Mês – R\$ 4.500,00	----

13. DATA E ASSINATURA



C.A.P.

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Pouso Alegre/MG, 20 de setembro de 2023.

Leila Beatriz Caetano
LEILA BEATRIZ CAETANO

Presidente